



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
home-page: [www.facic.ufu.br](http://www.facic.ufu.br) – e-mail: [facic@ufu.br](mailto:facic@ufu.br)



**RESOLUÇÃO Nº 003/2016, DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Estabelece o detalhamento dos programas, a descrição sistemática de realização das provas escrita e didática, os critérios de avaliação das provas escrita e didática, a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, a valoração das atividades científicas e demais instruções complementares para a realização do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.

O CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2016,

**CONSIDERANDO** a abertura de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONDIR n.º 03/2015, de 04 de setembro de 2015, alterada pela Resolução CONDIR n.º 07/2015, de 17 de dezembro de 2015; e

**CONSIDERANDO** as demais normas aplicáveis ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto constantes da publicação do correspondente Edital

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer, por meio de Anexo a esta Resolução, a área de conhecimento, o programa, a descrição sistemática de realização das provas escrita e didática, os critérios de avaliação das provas escrita e didática, a valoração das atividades didáticas e/ou profissionais, a valoração das atividades científicas e demais instruções complementares para a realização do **Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga de Professor Substituto no Magistério Federal**.

Art. 2º No Processo Seletivo Simplificado de que trata esta resolução não haverá a realização de prova prática, constituindo-se o certame de apreciação de títulos, prova escrita e prova didática.

Art. 3º A data de realização da **prova escrita está prevista para 26/06/2016**, conforme cronograma elaborado pela DIRPS.

Art. 4º As etapas do processo serão realizadas conforme cronograma a seguir:

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital completo	25/05/2016	não se aplica	<i>Sites na internet: www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br</i>
Publicação das informações e das normas complementares	25/05/2016	não se aplica	
Período de inscrições	26/05/2016 a 09/06/2016	De 00:00:00h de 26/05/2016 às 23:59:59h de 09/06/2016	Serão efetuadas exclusivamente via <i>on-line</i> pelo endereço eletrônico <b>www.portal.prograd.ufu.br</b>
Publicação das informações sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições	16/06/2016	não se aplica	<i>Sites na internet: www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br</i>
Publicação das informações sobre: – datas e horários previstos para a Provas Didática. – data e horário previsto para a apresentação de Títulos;	16/06/2016	não se aplica	<i>Sites na internet: www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br</i>
Publicação da Portaria com a composição da Comissão Julgadora	17/06/2016	Não se aplica	<i>Site na internet www.editais.ufu.br www.facic.ufu.br</i>

Art. 5º Na prova escrita o candidato deverá produzir um texto sobre o tema selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada especialmente para este processo e composta por itens constantes dos conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo desta Resolução.

Art. 6º Na Prova Didática o candidato deverá apresentar aula expositiva sobre um tema selecionado por sorteio a partir de uma lista elaborada especialmente para este processo e composta por itens constantes do conteúdo programático estabelecido no Anexo desta Resolução.

Art. 7º Os pontos relativos aos títulos acadêmicos serão atribuídos de acordo com as informações divulgadas no Edital e incluídas no Anexo desta Resolução.

Art. 8º A sistemática para a atribuição dos pontos relativos às atividades científicas, didáticas e/ou profissionais obedecerá à pontuação divulgada pelo Edital e também incluída no Anexo desta Resolução.

Art. 9º Na constatação de qualquer divergência entre esta Resolução, incluindo seu Anexo, e o Edital do Processo Seletivo Simplificado, prevalecerão as informações e orientações divulgadas pelo Edital em sua forma integral, publicado no endereço eletrônico [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 24 de maio de 2016.

NILTON CESAR LIMA  
Presidente

## **ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 003/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016 DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

### **NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**Área:** Contabilidade Geral e Societária.

**Titulação mínima exigida:** Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.

**Vaga:** 01 (uma).

**Regime de Trabalho:** 40 (quarenta) horas.

Encerradas as inscrições e não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, haverá prorrogação das inscrições em 07 (sete) dias corridos, prorrogando as demais datas (quando necessário).

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em (02) duas etapas, compreendendo as seguintes avaliações:

#### **I) Prova escrita valorada em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório e eliminatório:**

1. A realização do sorteio do tema para a prova escrita será conduzida pela DIRPS e ocorrerá na data, horário e local previamente estabelecidos no cronograma;
2. Sobre os critérios de correção, é importante ressaltar que a prova escrita objetiva avaliar não só a capacidade de o candidato produzir um texto expositivo, mas também a de se limitar ao tema sorteado, observadas as referências indicadas;
3. Para efetivação das avaliações, serão seguidos critérios de correção das provas escritas que, resumidamente, abrangem seis aspectos:
  - a) Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, com base na:
    - i. consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto;
    - ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado,
    - iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema,
    - iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema,
    - v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido.
  - b) Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, observados os itens:
    - i. a coesão seqüencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério;
    - ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições);
    - iii. a ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmar o óbvio;

- iv. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia;
  - v. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.
  - c) Capacidade de organização e planejamento do texto, sendo avaliados os aspectos relacionados à:
    - i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação seqüencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão;
    - ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias; e
    - iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações;
  - d) Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema, sendo avaliados os aspectos relacionados:
    - i. à capacidade de problematização;
    - ii. à adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido; e
    - iii. à suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido.
  - e) Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.
  - f) Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo.
4. A distribuição dos pontos para a correção da prova escrita será:
- a) Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual – 30 pontos;
  - b) Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta – 20 pontos;
  - c) Capacidade de organização e planejamento do texto – 15 pontos;
  - d) Articulação, clareza e coerência de ideias ao longo do texto – 15 pontos;
  - e) Adequação do tema para a graduação – 10 pontos; e
  - f) Adequação da bibliografia utilizada – 10 pontos.

## **II) Prova didática valorada em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório e eliminatório:**

1. A realização do primeiro sorteio do tema para a prova didática ocorrerá na data, horário e local a ser comunicado em 16/06/2016, com divulgação formal realizada por meio do *site de internet* da Diretoria de Processos Seletivos ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)) e do *site de internet* da Faculdade de Ciências Contábeis ([www.facic.ufu.br](http://www.facic.ufu.br));
2. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes recursos: microcomputador, pacote de softwares do “Microsoft Office”, software Adobe Acrobat Reader, projetor multimídia, quadro branco e pincéis para quadro branco;
3. Haverá a necessidade de apresentação pelo candidato de plano de aula a ser entregues para cada membro da Comissão Julgadora;
4. No plano de aula deverá haver a indicação dos referenciais bibliográficos e/ou dos materiais que serão indicados aos estudantes de graduação;
5. Serão objetos de avaliação e atribuídos pontos aos seguintes atributos:
  - a) Respeito aos padrões de língua culta – 20 pontos;
    - i. A habilidade didático-pedagógica e expressão oral e escrita (slides, quadro branco, material impresso, etc), demonstrando domínio condizentes com os padrões da língua culta;
    - ii. A adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal;

- iii. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições);
- iv. A ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmação do óbvio.

- b) Respeito ao tempo estipulado – 10 pontos;
- i. Referente ao tempo de apresentação, o itemo será pontuado conforme tabela abaixo:

<b>Tabela de valor da nota atribuída ao item "Tempo de apresentação", em função do tempo de aula</b>	
<b>Tempo de aula</b>	<b>Nota (pontos)</b>
<b>&gt; ou = 60 minutos</b>	<b>0</b>
59 minutos	1
58 minutos	2
57 minutos	3
56 minutos	4
55 minutos	5
54 minutos	6
53 minutos	7
52 minutos	8
51 minutos	9
<b>40 - 50 minutos</b>	<b>10</b>
39 minutos	9
38 minutos	8
37 minutos	7
36 minutos	6
35 minutos	5
34 minutos	4
33 minutos	3
32 minutos	2
31 minutos	1
<b>&lt;ou = 30 minutos</b>	<b>0</b>

- c) Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova – 20 pontos;
- i. Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação seqüencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão;
  - ii. Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual.
- d) Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova – 35 pontos:
- i. Suficiência e clareza na argumentação durante a apresentação e arguição;
  - ii. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias.
- e) Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova – 5 pontos;
- i. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do conteúdo ministrado;
  - ii. Adequação da bibliografia utilizada;
- f) Demonstrar habilidades para o ambiente acadêmico – 5 pontos:
- i. Adequação da abordagem adotada para a exposição do tema proposto (nível de graduação);
  - ii. Complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.
- g) Apresentação de plano de aula – 5 pontos:
- i. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula;

- ii. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição.

**III) As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:**

<b>Área: Contabilidade Geral e Societária 01 (uma) vaga – 40 horas</b>
<p><b><u>Conteúdo Programático - Temas</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Demonstração do Resultado do Exercício</li><li>2. Demonstração dos Fluxos de Caixa</li><li>3. Demonstração do Valor Adicionado</li><li>4. Patrimônio Líquido e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</li><li>5. Consolidação de Demonstrações Contábeis</li><li>6. Combinação de Negócios, Fusão, Incorporação e Cisão</li><li>7. Avaliação de Investimento em Coligada e em Controlada</li><li>8. Operações de Arrendamento Mercantil</li><li>9. Ativo Imobilizado</li><li>10. Ativo Intangível</li></ol>
<p><b><u>Referências</u></b></p> <p>COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. <b>Pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações técnicas.</b> Disponível em: <a href="http://www.cpc.org.br/">http://www.cpc.org.br/</a>.</p> <p>ERNST &amp; YOUNG; FIPECAFI. <b>Manual de normas internacionais de contabilidade:</b> IFRS versus Normas Brasileiras. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>IUDÍCIBUS, S. et al. <b>Manual de contabilidade societária:</b> aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.</p>

**IV) Apreciação de Títulos, valorados em 100 pontos, com peso 1, de caráter classificatório:**

1. A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na 1ª etapa do processo (prova escrita);
2. A apresentação dos títulos, conforme previstos no cronograma, ocorrerá na data, horário e local a ser comunicado em 16/06/2016, com divulgação formal realizada por meio do site de *internet* da Diretoria de Processos Seletivos ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)) e do site de *internet* da Faculdade de Ciências Contábeis ([www.facic.ufu.br](http://www.facic.ufu.br));
3. Na análise de títulos dos certames com o requisito de titulação de especialista será atribuída a seguinte pontuação, vedada a pontuação ao título exigido como requisito para o cargo:
  - a. Valoração das atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos no valor máximo de **45 (quarenta e cinco)** pontos (tabela 1);

**Tabela 1: Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos: Máximo de 45 pontos**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Experiência de docência em ensino de graduação	disciplina / semestre	1	4
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Stricto Sensu	disciplina / semestre	1	4
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação Lato Sensu	disciplina / semestre	1	4
4	Experiência profissional como contador pleno	ano	1	3
5	Orientação de monografia de final de curso de graduação.	aluno	1	3
6	Orientação de iniciação científica.	aluno	1	3
7	Orientação de monografia de curso de especialização.	aluno	1	3
8	Orientação de dissertação de mestrado.	aluno	1	3
9	Orientação de tese de doutorado.	aluno	1	3
10	Coordenação de Curso/Programa.	ano	1	3
11	Coordenação de Núcleos de Ensino, Extensão ou Pesquisa.	ano	1	3
12	Membro titular de banca de concurso público docente.	participação	1	3
13	Membro titular de banca de monografia de final de curso de graduação.	participação	1	3
14	Membro titular de banca de monografia de final de curso de especialização	participação	1	3
<b>TOTAL</b>				<b>45</b>

b. Valoração da produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos no valor máximo de **45 (quarenta e cinco)** pontos (tabela 2);

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos: Máximo de 45 pontos**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 internacional pela CAPES.	artigo	1	2
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C internacional pela CAPES.	artigo	1	2
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1 ou A-2 nacional pela CAPES.	artigo	1	2
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-1, B-2, B-3, B-4, B-5 ou C nacional pela CAPES.	artigo	1	2

5	Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES.	artigo	1	2
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	trabalho	1	2
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	trabalho	1	2
8	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica.	trabalho	1	2
9	Publicação de livro.	livro	1	2
10	Capítulos de livros publicados.	capítulo	1	2
11	Tradução de livro.	livro	1	2
12	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleção.	participação	1	2
13	Parecer ADHOC.	parecer	1	2
14	Aprovação em concurso público docente.	aprovAÇÃO	1	2
15	Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.	participação	1	2
16	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas.	participação	1	2
17	Participação em conselho editorial.	participação	1	2
18	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado.	participação	1	2
19	Participação como membro titular de banca de mestrado.	participação	1	2
20	Participação como membro titular de banca de doutorado.	participação	1	2
21	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais.	evento	1	2
22	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais.	evento	1	2
23	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em eventos isolados, limitado a 4 por semestre.	evento	1	1
<b>TOTAL</b>				<b>45</b>

- c. Valoração do título de Doutor **10 (dez)** pontos;
- d. Valoração do título de Mestre **05 (cinco)** pontos;

**Parágrafo único.** As pontuações dos itens “c” e “d”, acima, não poderão ser computadas cumulativamente, apenas o título de maior nível será valorado.

## V) Os critérios de desempate

1. Numa eventual necessidade de desempate serão aplicados os critérios na ordem a seguir:
  - a. maior pontuação na prova didática;
  - b. maior pontuação na apreciação de títulos;
  - c. maior pontuação na prova escrita.